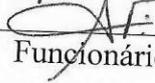




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230  
Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

**DECRETO Nº. 1194/2022**

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná nº. 2670  
Página 514, em 20/12/2022  
  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.244.666,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Suplementação**

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.003.12.361.0023.2.312.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%		
1214 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	955.000,00	
12.003.12.361.0023.2.319.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%		
1829 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS		
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA		
14.001.06.181.0026.2.401.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA		
1412 - 3.1.91.13.00.00	1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.666,00	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.244.666,00</b>	

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.244.666,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.2.1.01.0.1.30.26.00.00.00.	Rend. PMS - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - C/C-71.032-7	1002	19.666,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1101	1.225.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.244.666,00</b>

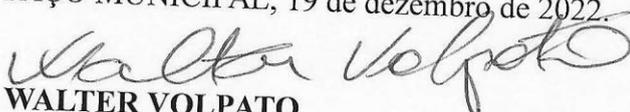


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230  
Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

(Continuação Decreto nº. 1194/2022)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de dezembro de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº. 1194/2022**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.244.666,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.312.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
1214 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.003.12.361.0023.2.319.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	955.000,00
1829 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS	270.000,00
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1412 - 3.1.91.13.00.00	1002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>Total Suplementação: 1.244.666,00</b>			<b>19.666,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.244.666,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.2.1.01.0.1.30.26.00.00.00.	Rend. PMS - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - C/C-71.032-7	1002	19.666,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1101	1.225.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.244.666,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de dezembro de 2022.

**WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Alcides Ferreira**  
**Código Identificador: B2215946**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2022. Edição 2670, página 514.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>